

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº074/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, CNPJ: E A EMPRESA BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 07.307.106/0001-81.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 07.307.106/0001-81, situada na Av. Santa Tereza, N°470, setor oeste, Redenção - PA, CEP: 68.552-248, neste ato representada pelo senhor (a) Raphael Alberto Mutran Lopes Branco, inscrito no CPF (MF) nº 516.217.622-20, RG nº 372732525 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorren e tdo Pregão nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES BACTERIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICIPIO DE BANNACH – PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
4	CARBAMAZEPINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	10 DIAS
7	CLERENCE (UREIA)	PROPRIA	300	UND	R\$ 27,10	R\$ 8.130,00	10 a 15 dias
8	ELETROFORESE DE PROTEINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 41,60	R\$ 12.480,00	10 a 15 dias
9	CPK	PROPRIA	300	UND	R\$ 27,59	R\$ 8.277,00	10 a 15 dias
10	FERRO SÉRICO	PROPRIA	300	UND	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	10 a 15 dias
11	FOSFATASE ALCALINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 36,57	R\$ 10.971,00	24 hrs
12	FOSFATASE ÁCIDA	PROPRIA	300	UND	R\$ 31,26	R\$ 9.378,00	10 a 15 dias
13	HDL	PROPRIA	300	UND	R\$ 24,77	R\$ 7.431,00	24 hrs
14	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 44,28	R\$ 13.284,00	10 a 15 dias
16	FERRETINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00	10 a 15 dias
17	FOSFORO	PROPRIA	300	UND	R\$ 26,97	R\$ 8.091,00	10 a 15 dias
18	GAMA GT	PROPRIA	300	UND	R\$ 19,91	R\$ 5.973,00	24 hrs
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	PROPRIA	300	UND	R\$ 40,50	R\$ 12.150,00	10 a 15 dias
21	CURVA GLICEMICA	PROPRIA	50	UND	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	24 hrs



22	LÍTIO/LITEMIA	PROPRIA	50	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	10 a 15 dias
23	LÍPASE	PROPRIA	300	UND	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	24 hrs
25	TRANSFERRINA	PROPRIA	50	UND	R\$ 16,50	R\$ 825,00	10 a 15 dias
28	GLICOSE	PROPRIA	500	UND	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	24 hrs
29	COLESTEROL	PROPRIA	500	UND	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00	24 hrs
31	MUCOPREOTEÍNAS	PROPRIA	50	UND	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00	10 a 15 dias
32	BILIRRUBINA	PROPRIA	500	UND	R\$ 26,70	R\$ 13.350,00	24 hrs
33	TGO	PROPRIA	500	UND	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	24 hrs
34	TGP	PROPRIA	500	UND	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	24 hrs
36	URÉIA	PROPRIA	500	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	24 hrs
37	CREATININA	PROPRIA	500	UND	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	24 hrs
38	ALBUMINA	PROPRIA	300	UND	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00	10 a 15 dias
40	PROTEÍNAS T/FRAÇÃO	PROPRIA	300	UND	R\$ 34,40	R\$ 10.320,00	10 a 15 dias
41	NA (SODIO)	PROPRIA	300	UND	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	10 a 15 dias
					TOTAL	R\$ 219.555,00	
EXAMES IMUNOLÓGICOS							
61	ANTICORPO ANTI SS – B (LA)	PROPRIA	50	UND	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	10 a 15 dias
62	BETA HCG-QUALITATIVO	PROPRIA	300	UND	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00	24 hrs
63	BETA HCG-QUANTITATIVO	PROPRIA	100	UND	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	10 a 15 dias
71	EPSTEIN BARR VÍRUS-IGM	PROPRIA	300	UND	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	10 a 15 dias
72	EPSTEIN BARR VÍRUS-IGG	PROPRIA	300	UND	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00	10 a 15 dias
74	FTA ABS IGM	PROPRIA	300	UND	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00	10 a 15 dias
75	HEPATITE A ANTI HAV-IGG	PROPRIA	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	10 a 15 dias
76	HEPATITE A ANTI HAV-IGM	PROPRIA	100	UND	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	10 a 15 dias
77	HEPATITE B ANTI HBC-IGG + IGM	PROPRIA	100	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	10 a 15 dias
78	HEPATITE B ANTI HBE	PROPRIA	100	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	10 a 15 dias
79	HEPATITE B ANTI HBS QUANTITATIVO	PROPRIA	100	UND	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	10 a 15 dias
83	HORMÔNIO LUTEINIZANTE/LH	PROPRIA	300	UND	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	10 a 15 dias
84	HERPES SIMPLES HSV-1 IGG	PROPRIA	100	UND	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	10 a 15 dias
85	HERPES SIMPLES HSV-1 IGM	PROPRIA	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	10 a 15 dias
86	HERPES SIMPLES HSV-2 IGG	PROPRIA	100	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	10 a 15 dias
87	HERPES SIMPLES HSV-2 IGM	PROPRIA	100	UND	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	10 a 15 dias
88	HTLV ½	PROPRIA	50	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	10 a 15 dias
89	IMUNOGLOBULINAS IGE	PROPRIA	100	UND	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	10 a 15 dias
90	IMUNOGLOBULINAS IGG	PROPRIA	50	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	10 a 15 dias
91	IMUNOGLOBULINAS IGM	PROPRIA	50	UND	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00	10 a 15 dias
92	ADENOVIRUS IGG, IGM	PROPRIA	20	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00	10 a 15 dias
93	LEISHMANIOSE (SOROLOGIA)	PROPRIA	20	UND	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00	10 a 15 dias
94	LEPTOSPIROSE IGG (SOROLOGIA)	PROPRIA	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00	10 a 15 dias
95	LEPTOSPIROSE IGM (SOROLOGIA)	PROPRIA	20	UND	R\$ 43,00	R\$ 860,00	10 a 15 dias
100	ROTA VIRUS	PROPRIA	50	UND	R\$ 13,00	R\$ 650,00	10 a 15 dias
101	SARAMPO IGG	PROPRIA	50	UND	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	10 a 15 dias
102	SARAMPO IGM	PROPRIA	50	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	10 a 15 dias
103	TOXOPLASMOSE IGG	PROPRIA	500	UND	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	24 hrs
106	FATOR REUMATÓIDE	PROPRIA	300	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	24 hrs
107	VDRL	PROPRIA	500	UND	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	24 hrs



108	BETA HCG	PRÓPRIA	300	UND	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	24 hrs
111	CITOMEGALOVIRUS IGM	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	24 hrs
112	CITOMEGALOVIRUS IGG	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	24 hrs
113	FTA (SIFLIS) QUANTITATIVO	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	10 a 15 dias
115	SANGUE OCULTO	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	24 hrs
118	ANTÍGENO PROSTÁTICO LIVRE E TOTAL-PSA	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00	24 hrs
119	DIIDROTESTOSTERONA/DHT	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	10 a 15 dias
120	ESTRADIOL TOTAL	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	10 a 15 dias
121	ESTRADIOL	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	10 a 15 dias
122	ESTRONA	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	10 a 15 dias
123	FSH	PRÓPRIA	200	UND	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	10 a 15 dias
124	HEPATITE DELTA-ANTI HDV	PRÓPRIA	50	UND	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	10 a 15 dias
125	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO/ACTH	PRÓPRIA	50	UND	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	10 a 15 dias
126	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO/HGH	PRÓPRIA	50	UND	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	10 a 15 dias
127	LH	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00	10 a 15 dias
128	PROGESTERONA /P4	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	10 a 15 dias
129	PROLACTINA	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	10 a 15 dias
130	TSH-ULTRA SENSÍVEL	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00	10 a 15 dias
131	T3 LIVRE	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	10 a 15 dias
132	T4 LIVRE	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00	10 a 15 dias
134	PSA TOTAL	PRÓPRIA	300	UND	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00	10 a 15 dias
135	PSA LIVRE	PRÓPRIA	300	UND	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	10 a 15 dias
136	FAN	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	10 a 15 dias
137	TSH	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	10 a 15 dias
140	TESTOSTERONA TOTAL	PRÓPRIA	300	UND	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	10 a 15 dias
141	T4	PRÓPRIA	500	UND	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00	10 a 15 dias
					TOTAL	R\$ 329.260,00	
	EXAMES BACTERIOLÓGICOS						
142	BAAR NA LINFA	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	24 hrs
143	BAAR NO ESCARRO	PRÓPRIA	100	UND	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	24 hrs
					TOTAL	R\$ 16.400,00	
	GENÉTICO						
144	DNA	PRÓPRIA	10	UND	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	10 a 15 dias
					TOTAL	R\$ 4.500,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO ----->> QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS						R\$ 569.715,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **12/06/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 569.715,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2020 – Fundo Mun. De Saúde

10.122.0003.2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde

10.244.0017.2.051 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

10.301.0016.2.052 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo

10.301.0016.2.053 – Programa Saúde da Família – PSF

10.301.0016.2.059 – Assistência Farmacêutica Básica - AFB

10.301.0016.2.061 – Programa Saúde Bucal

10.302.0017.2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

10.305.0019.2.064 – Ações Básicas de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o **índice INPC** ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio Maria - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bannach-PA, 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
CNPJ nº 01.595.320/0001-02
CONTRATANTE

BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ nº 07.307.106/0001-81
CONTRATADA